



## FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE

CNPJ/MF nº 30.282.181/0001-57

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS INICIADA EM 1º DE AGOSTO DE 2023 E ENCERRADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023

1. **DATA, LOCAL E HORÁRIO:** No dia 1º de agosto de 2023, às 17:00 horas, na sede da **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP: 05410-002 (“Administradora”), admitida a participação remota, por meio de videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes cotistas representando 88.64 % das cotas subscritas do **FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.282.181/0001-57 (“Fundo”), conforme participação por meio de conferência de vídeo e votos encaminhados por escrito, os quais foram devidamente arquivados na sede do Administrador (“Cotistas”), sendo a convocação realizada nos termos do regulamento do Fundo. Presentes também representantes do Administrador e da Gestora, DOMO INVEST GESTORA DE ATIVOS FINANCEIROS LTDA., com sede na Rua Pais de Araújo, 29, conjuntos 124, 125 e 126, Itaim Bibi, CEP 04531-940, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.182/0001-77 (“Gestora”), do Fundo.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Christian Las Casas; e Secretário: Guilherme Guimarães.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em março de 2022.

5. **DELIBERAÇÕES:** Analisada e discutida a matéria objeto da ordem do dia, os cotistas, representando 88,64% das cotas subscritas do Fundos deliberaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Após a leitura da ordem do dia, em 01 de agosto de 2023, um dos cotistas solicitou a suspensão da Assembleia, para possibilitar tempo hábil para manifestação de voto, sendo esta prorrogada até o dia 15 de dezembro de 2023.

5.2. Reabertos os trabalhos da presente Assembleia, foram deliberadas as questões da ordem do dia da seguinte forma:

5.2.1. Os Cotistas detentores de 88.64 % das cotas votantes do Fundo deliberaram por aprovar as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em março de 2022.

5.2.2. Conforme solicitação de Cotista titular de 42,44% das cotas subscritas do Fundo, resta consignado em ata os seguintes pontos:

(i) A Administradora deve sempre promover a deliberação acerca da aprovação das demonstrações financeiras dentro dos prazos regulamentares previstos para tanto;

(ii) Quaisquer penalidades eventualmente aplicadas pela CVM, em virtude do atraso na deliberação a respeito das demonstrações financeiras, deverão ser arcadas pela Administradora;

(iii) A Gestora deve buscar, sempre que possível, adequar a periodicidade das chamadas de capital, observando as características do portfólio do Fundo, aos requisitos normativos pertinentes;

BRL TRUST DTVM, BRL TRUST INVESTIMENTOS, MODAL ASSET MANAGEMENT e MAF DTVM são empresas pertencentes ao grupo econômico APEX GROUP

Rua Alves Guimarães, 1212 – Pinheiros – CEP 05410-002 – São Paulo/SP

Canal de Ouvidoria: Tel. 0800 466 0200 | E-mail: ouvidoria.bra@apexgroup.com

Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com

Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com

- (iv) A aprovação das contas em comento não eximirá a Gestora e/ou a Administradora de eventuais responsabilidades que possam advir de condutas contrárias ao ordenamento jurídico e que venham a ser verificadas posteriormente;
- (v) O Cotista solicita que seja observada a realização de três cotações para a contratação de auditor independente, conforme previsto no Regulamento, visando o melhor interesse do Fundo;
- (vi) O Cotista solicita que a empresa contratada para realizar a auditoria independente do exercício encerrado em 31/03/2023 seja informada pela Administradora a respeito da necessidade da realização de Procedimentos Previamente Acordados ("PPA") sobre as despesas do Fundo, conforme escopo previsto no Regulamento; e
- (vii) O cotista recomenda que seja convocada uma Assembleia Geral de Cotistas para adequar o Regulamento às referências normativas vigentes em relação a empresas investidas que constituam holdings em outros países, sem prejuízo de outras alterações que sejam consideradas necessárias visando a adequação do Fundo à Resolução CVM nº 175/22 e suas alterações.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a presente assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes e por todos assinada.

São Paulo, 15 de dezembro de 2023.

DocuSigned by:  
*Christian Las Casas*  
798632FD6C964CE...

---

**Christian Las Casas**  
Presidente

DocuSigned by:  
*Guilherme Guimarães*  
02C5BB423C294AD...

---

**Guilherme Guimarães**  
Secretário

DocuSigned by:  
*Rodrigo Martins Cavalcante*  
A98DE78DB2D6437...

---

**BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**  
Administradora

DocuSigned by:  
*John P. ...*  
DEC830C77FB439...

DocuSigned by:  
*Rodrigo*  
AD059D11C56349B...

---

**DOMO INVEST GESTORA DE ATIVOS FINANCEIROS E VALORES MOBILIARIOS LTDA**  
Gestora